

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

EDITAL Nº 03/2017 (RETIFICADO)
OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO A SEREM OFERTADOS NO SEMESTRE
LETIVO 2.2017 NO IFAL CAMPUS BATALHA

O Diretor Geral do Campus Batalha, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão a serem realizados no semestre letivo 2.2017, conforme informações apresentadas neste edital.

1) Caracterização Geral dos Cursos

Os cursos serão realizados na modalidade presencial, com duração, período, público e número de vagas definidos de acordo com o que se apresenta na **Tabela 1**.

Tabela 1. Cursos, duração, período, público e número de vagas.

Curso	Duração	Início	Fim	Público alvo	Dias e horários das aulas	Nº de vagas		
						Externo	Interno	TOTAL
1. Introdução à Programação com <i>scratch</i> e <i>python</i>	60h	01/09/17	30/11/17	Estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino	Quartas e quintas das 13h às 18h	26	0	26
2. Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática	60h	01/09/17	30/11/17	Estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino	Quartas e Quintas das 13h às 18h	20	0	20
3. Letramento Digital	60h	01/09/17	30/11/17	Professores da educação básica pública da região da Bacia Leiteira do estado	Quintas e sextas das 18h às 22h	24	6	30

2) Das inscrições

I - As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Gabinete do Campus Batalha, situada a rua Avenida Afrânio Lages, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h.

II – Cada candidato só poderá se inscrever em um único curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

III - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponibilizada no local de inscrição) e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto – original e cópia.
- b) CPF – original e cópia.
- c) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos 3 meses) - original e cópia.
- d) Boletim escolar dos últimos dois bimestres - original e cópia. Para os candidatos dos cursos **Introdução à Programação com *scratch* e *python*** e **Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática**.
- e) Declaração de vínculo institucional – original e cópia. Exclusivamente para o curso de letramento digital.

3) Das seleção e classificação:

I – Serão selecionados um quantitativo de alunos equivalente ao número de vagas determinada para cada curso, conforme **Tabela 1**.

II – Para os critérios de seleção serão consideradas as informações conforme **Tabela 2**

Tabela 2. Critérios de seleção e de desempate.

Curso	Critérios de seleção	Critérios de desempate
1. Introdução à Programação com <i>scratch</i> e <i>python</i>	- Morar no município de Batalha. - Cursar o 8º e 9º ano do ensino fundamental. - Estudar em escola pública. - Bom desempenho em matemática.	a) Maior nota em matemática. b) Maior idade. c) Maior série.
2. Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática	- Morar no município de Batalha. - Cursar o 9º ano do ensino fundamental. - Estudar em escola pública. - Bom desempenho em ciências.	a) Maior nota em ciências. b) Maior idade. c) Maior série.
3. Letramento Digital	- Ser professor da rede pública de. - Atuar em município do território da Bacia Leiteira do Estado. - No caso de aluno do IFAL, melhor rendimento nas disciplinas de Inglês e Português.	a) Maior idade. b) Ser professor dos dois últimos anos do ensino fundamental.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

III – O resultado da seleção será divulgado, no mural de entrada do IFAL – Campus Batalha, no site http://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_batalha/ e na página oficial do facebook. <https://www.facebook.com/ifalbatalha/>, até o dia 11 de agosto de 2017.

4. Da matrícula

I – As matrículas serão realizadas na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFAL – Campus Batalha, situada a Av. Afrânio Lages, S/N Centro Batalha-AL. Nos horários entre 08h00 às 11h00 e das 14h às 16h. Nas datas estabelecidas para cada ciclo.

I – O primeiro ciclo de matrículas será realizado no período entre 15 e 16 de agosto de 2017. Caso as vagas não sejam preenchidas será aberto o segundo ciclo entre os dias 22 e 23 de julho de 2017.

II – Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso será iniciado com os matriculados até o segundo ciclo, desde que a turma seja formada com número superior a dez alunos.

III – No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher e assinar ficha de matrícula e entregar 1 foto 3x4 atualizada.

IV – Alunos que completarem 18 anos após o dia 01 de setembro de 2017, deverão estar acompanhados de um responsável legal no ato da matrícula.

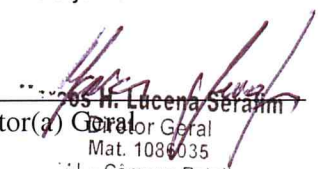
5. Disposições Gerais

I - No caso de aluno do IFAL, não será permitida a inscrição em curso que coincida com o turno em que o mesmo esteja matriculado na instituição.

II - Os cursos serão oferecidos em total gratuidade aos participantes.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Campus Batalha, e em grau de recurso pela Pró-reitoria de Extensão do IFAL.

Batalha-AL, 21 de julho de 2017



H. Lucena Serafim
Diretor(a) Geral
Mat. 1086035
AL - Câmpus Batalha